

SOLENIDADE DE POSSE NO CARGO DE DESEMBARGADOR, EM 14-2-92

**DISCURSO PROFERIDO PELO EXMO. DES. NÍVIO GONÇALVES, POR OCASIÃO
DE SUA POSSE.**

A enorme responsabilidade que nos é cometida, a de contribuir para manter o brilho da chama que desde a antiga relação da Bahia marca a história deste sodalício, abrigo de inumeráveis vultos da Magistratura Brasileira, como que transforma esse momento festivo e solene em severidade plena de preocupação.

E essa preocupação tanto mais avulta quando nos cabe, por deferência especial dos colegas, eminentes novéis Desembargadores. A ingente tarefa de exteriorizar o sentimento que nos invade a alma, de gratidão a Deus, as famílias nos constituímos e de que proviemos, aos amigos de todas as horas, a presença constante em todos estes anos, velando por nós no robustecer da força espiritual a sombra do Onipotente, inspirador de nossas decisões.

Sacerdotes da justiça em que nos convertemos por ordenação divina, a primeira manifestação daqueles que transpõem o umbral deste Templo deve ser, segundo o nosso entendimento, o de invocar o Espírito Santo para que nos faça dignos dos nomes venerados que nos antecederam e nos permitia manter, com a mesma dignidade, o fanal que depositou em nossas mãos, porque o Magistrado é antes de tudo um servidor de seu Deus.

A justiça, como se sabe, não reside somente no aplicar as leis e regular interesses conflitantes. Compreende ainda o dever de dar a cada um a integralidade do que lhe é devido, independentemente de qualquer obrigação legal: a tolerância para com as opiniões divergentes; as imparcialidades nas apreciações respeitantes aos homens e seus atos; o esforço para obter a melhoria nas condições de vida dos que padecem reveses imerecidos; enfim, numa síntese, o cumprimento dos deveres para com nossos semelhantes, com nossas famílias e para com a Nação, de cuja Constituição e de cujas leis somos guardiães.

Por isso, com razão a Del Vecchio (*in a Justiça*) pontificou:

Embora a justiça se reflita variamente a todas as leis, contudo não se esgota em nenhuma, pelo que só ela pode, nas horas solenes, impor, como dever e sacrifício supremo, infringir e ultrapassar a ordem jurídica positiva, quando esta esteja irreparavelmente corrompida, a fim de que, mediante uma nova ordem, prossiga e

se aperfeiçoe aquele processo de verificação e de reivindicação da mesma justiça, que tem por teatro a história e por fonte indelével e inexaurível o espírito santo.

Creemos que, enquanto julgadores, somos insubstituíveis, tal a grandeza da missão de que nos investimos. Tal crença nos leva a refletir, diuturnamente, sobre a nossa pequenez, enquanto homens. Por isso, queremos que nossa solenidade seja entendida como novo marco da história do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, recebendo oito novos integrantes, sucessores, e não substitutos, legatários, e não herdeiros de suas gloriosas tradições. Neste Templo, com mais profundo respeito, pretendemos continuar o aprendizado nessa difícil e penosa missão, e para tanto haveremos de contar com a indulgência, a paciência e a tolerância dos ilustres pares que nos procedem.

A amizade e a camaradagem, a convivência fraterna jamais hão de ser abaladas entre as naturais dissidências de opiniões.

Somos todos, de algum modo, o reflexo dos exemplos dignificantes que nos foram transmitidos por aqueles que se fizeram credores de nossa administração.

Vamos continuar a obra iniciada desde os bancos acadêmicos, passando pela advocacia e pela Magistratura de primeiro grau.

O patrimônio que iremos construir, a partir deste dia festivo e pleno de responsabilidade, vai constituir-se no legado das gerações porvindouras. Por isso, queremos ardentemente empreender todo o esforço para sermos dignos da láurea que hoje nos é concedida, conservando limpas as mãos, tranqüila a consciência e impoluta a toga que envergamos.

Que os nossos atos sejam marcados pela independência, coragem, honestidade e cavalheirismo, imparcialidade e justiça, e possam, despreziosamente, servir de inspiração aos eminentes juízes de primeiro grau, a quem rendemos as nossas homenagens, no instante em que vivemos as emoções do coroamento de uma penosa carreira.

Não pretendemos marcar posições. Mas haveremos de marcar presença neste egrégio Tribunal em todas as ocasiões em que formos convocados.

Ousamos dizer que não nos orientamos por qualquer preconceito. Sempre entendemos que os preconceitos de qualquer matiz, servem apenas para inibir, limitar e distanciar os homens. Nada constroem e nada destroem por si mesmas, porque terminam por engendrar a intolerância, violar e suprimir a liberdade.

O Juiz deve ser um idealista.

A confiança do jurisdicionado no Poder Judiciário resulta da clara correspondência entre os discursos e os atos praticados pelos juízes, na irrepreensível conduta pública e privada, na dedicação diuturna a causa da justiça, com o sacrifício pessoal de horas destinadas ao repouso, e da convivência familiar e comunitária, porque são os poucos obreiros para os quais a lei fixa prazos para o início e término da tarefa, talvez porque inadiável a realização do ideal de justiça e adiável tudo o mais.

Na Magistratura não há lugar para aventureiros ou mercenários. Toda a nossa realização pessoal deriva do trabalho. Por isso, tornou-se comum entre nós o trabalho durante as férias na tentativa de atualização dos nossos misteres.

Não importa que os homens se mostrem ingratos e injustos, e não conhecendo os percalços dos estreitos caminhos que percorremos, não percebam a importância do Juiz na realização do primado Direito. Não importa a nós que sejamos vítimas vezes sem conta de injustiças. Importa que nunca os pratiquemos, porque os que assim agem não se reserva qualquer êxito, qualquer bem-aventurança.

A lição de Roberto Ruggiero (*in Instituições de Direito Civil*, vol. I, pág.25, Saraiva, 1957), temo-la como oportuna:

Convivência social exige uma ordem que assegure a coexistência das liberdades particulares, essencial para que subsista na liberdade de cada um. No fixar as condições que contabilizam o arbítrio de cada um com o arbítrio dos outros, o direito constrói um sistema de limite, que só pode conceber-se, nos seus caracteres essenciais de obrigatoriedade e universalidade na medida em que promana de uma autoridade a qual particulares estejam submetidos e devam obediência.

Aos eminentes colegas de primeiro grau, aos dignos advogados e aos laboriosos membros do Ministério Público, as nossas homenagens, com a certeza de que a separação não há de significar jamais dispersão. Todos continuaremos a trabalhar para que a justiça do Distrito Federal esteja sempre a altura da grandiosidade da Capital do País e corresponda aos anseios de sua gente.

Ninguém espere de nós senão justiça, embora sejamos imperfeitos. Nada nos afastará do dever de decidir com independência. Importa dizer que jamais praticamos uma só injustiça,

voluntária ou deliberadamente, e se erramos a julgar, nossos erros terão sido decorrências do inadequado entendimento.

Nossa missão foi retirada fielmente pelo Jurista De Nicola, traduzida pelo Professor Vicente Ra'O:

Não sei conceber nada mais alto, nem mais solene, nem mais terrível do que a missão do Juiz. Descobrir as verdades entre as mentiras que os envolveram e as astúcias que os insidiam, resistir as paixões que os cercam, ser justo sem indulgência nem rigor, conhecer o coração humano com as suas fraquezas e nas suas imperfeições, não obedecer aos ódios e não deixar-se arrastar pelas querenças, manter-se impassível ante os contrastes e os choques da vida, traçar os limites do justo com a mão segura e o olhar esperto, ser intérprete não da palavra mas do espírito informador e vivificador da lei, dispor da honra, dos haveres, do futuro, da própria vida de seus semelhantes. Tal o seu complexo de deveres altos e solenes que da alma arrancam esse grito: Que funções sublimes!

Realmente sublime, pois o Juiz é um sereno obreiro de múltiplas atividades, garantidor da harmonia dos povos e da confiança dos homens, amante da paz e da liberdade.

Senhores, encoraja-nos, neste momento sublime das nossas vidas, agradecermos aos nossos queridos familiares, aos servidores competentes do nosso Tribunal, aos nossos amigos e a todos os que nos ajudaram na luta do dia-a-dia.

Permitam-me, meus dignos colegas, particularmente, abraçar os funcionários do meu Juizado de Menores, com muito carinho.

Ao eminente Des. Edmundo Minervino, incansável presidente da nossa Associação, amigo certo das horas incertas, de todos os momentos, agradecemos, comovidos, a generosidade que a nós se referiu.

Reservamos um agradecimento especial aos Senhores Desembargadores que concretamente nos ajudaram a alcançar os nossos ideais, acentuando que é com orgulho e honra que passamos a integrar o quadro da cúpula do Poder Judiciário da Capital da República. E com as bênçãos de Deus e a imprescindível cooperação de Vossas Excelências, asseguramos a todos que lutaremos de forma tenaz e inflexível para mantermos a independência, a soberania, a harmonia e o prestígio do nosso egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Muito obrigado.